

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



ATA DE REUNIÃO 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA - DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Barra do Mendes, Presente os Conselheiros: Wolflan Sodré Pimentel, Suely Araújo Neto, Miguel Alves de Araújo, Vinicius Barreto Sodré, Paulo Marcos Guimaraes de Sousa, Jailton Gomes de Sousa, bem como presente a Engenheira Ambiental Adriana Freitas Bastos, o Procurador-Geral do Município Israel Ferreira Martins, a Advogada Luiza Coelho Miranda Mendes, a Servidora da Kecretaria de Meio Ambiente Kaliane Araújo Tosta, e o servidor da Secretaria de Meio Ambiente Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas. Aberta a Reunião pelo Presidente do Conselho às 09:40, Saudou os conselheiros e os demais presentes, e discorreu sobre a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que alicerça o meio ambiente do município e trouxe a pauta a licença de Operação do Auto Posto Serrano e a Autorização de Supressão Vegetal da Empresa Fotóns de São Marcos Energias Renováveis. Dai então foi dada a palavra a Sra. Adriana, engenheira ambiental do município, que discorreu sobre o processo administrativo nº 18/2023, até o ponto que foi elaborado parecer técnico, quando passou a fazer a leitura do parecer técnico conclusivo de nº de mesmo número, favorável a concessão de licença ambiental com base na vistoria realizada in loco, e elencando as condicionantes, e prazo para cumprimento de cada uma delas. Após finalizada a leitura do parecer, o pedido de licenciamento foi submetido a votação entre os membros presente, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, o Presidente do Conselho colocou em pauta a Autorização de Supressão vegetal da Empresa Fotóns de São Marcos Energias Renováveis, para sondagem e elaboração de parque de energia solar. Dada a palavra a Engenheira ambiental Adriana, discorreu sobre o processo administrativo de nº 03/2023, e em seguida passou a ler o estudo elaborado pela empresa, sendo descrita as características da área de abrangência do estudo, as espécies de arvores presentes e cursos d'água. Após a finalizada a leitura do estudo apresentado pela empresa, passou a ler o parecer técnico conclusivo de nº 13/2023, onde, discriminou os documentos apresentados pela empresa no processo administrativo, os impactos causados e a forma que foram calculados, bem como condicionantes, sendo que para cada arvore suprimida seja plantada 15 mudas da mesma espécie, em local a ser definido pela secretaria de meio ambiente em conjunto ao CONDEMA, registra-se que nesse ponto a leitura foi interrompida para esclarecimento de duvidas dos Conselheiros, sobre o plantio das mudas e após sanadas a s duvidas a Engenheira ambiental retomou a leitura do parecer, sendo conclusivo pela autorização por o prazo de 1 ano, mediante as condicionantes. Colocada a votação pelo Presidente, os membros do conselho aprovaram por unanimidade a Autorização de Supressão vegetal. Passada a palavra ao Presidente, informou aos membros do conselho que a Mineração Espirito Santo, deu inicio ao processo de renovação de licença, bem como lembrou que as demais mineradoras atuantes no município terão que renovar as licenças e terão que cumprir as condicionantes

Rua Alvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
 Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



impostas nas licenças, e assim, convidou os membros para planejamento e projetos para destinarem para as empresas para custeio. Por fim, foi lida Por Kaliane a ata da reunião 06/2022 do CONDEMA. Pela Sra. Suely foi requisitada a integra dos pareceres relacionados na ata da reunião supramencionada para posterior assinatura das atas na próxima reunião. Posto tudo em ata, por mim, Israel Ferreira Martins, a reunião foi encerrada, as 10:52.

Barra do Mendes, 26 de fevereiro de 2023.

Jaílton Gomes de Sousa

Kaline Moraes Guimarães de Sousa

Wolffson Sodu Pimentel

Kaliane Araujo Costa

Adriana Tereza Bastos

Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas

[Signature]

[Signature]

Estelino Soares Seder

[Signature]

Miguel Alves de Oliveira

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br